



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 055-C/2020

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 26 DE MAIO DE 2009.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.195, de 25 de maio de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o “CONSELHO DE PASTORES PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL POLÍTICO E ECONÔMICO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG”, sob a sigla CPRN, entidade filantrópica, sem fins lucrativos.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 15 de setembro de 2020.

Dav
Vereador Dário Gonçalves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais


JUSTIFICATIVA

- PROJETO DE LEI Nº 055-C/2020 –

O presente projeto de lei tem por finalidade fazer a alteração do nome da entidade que teve sua nomenclatura alterada na data de 12 de dezembro de 2017.

Trata-se de uma demanda legítima, tendo em vista que a entidade continua em plena atividade, sendo necessária a atualização de seu nome.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 15 de setembro de 2020.


Vereador Dário Gonçalves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

RIBEIRÃO DAS NEVES